

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2021 DO CONTRATO Nº 262/2021 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENTRE O MUNICÍPIO DE POSSE E A VOLUS
TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do município de Posse, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 07.892.711/0001-67 com sede administrativa na R CORRENTINA, nº 01, QUADRA 01, CEP 73900-000, Setor DOM PRUDENCIO, POSSE-GO, neste ato representado pela gestora do fundo, a senhora **CLAUDIA ALVES MACEDO**, brasileira, casada, portador do RG nº 1148361 e inscrito no CPF sob o nº 462.679.801-20 "**CONTRATANTE**", resolve modificar unilateralmente o texto do Contrato nº 262/2021, conforme se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente:

CLÁUSULA PRIMEIRA- CORREÇÃO

Onde se lê: 5.2 – 8.1. Dotação Orçamentaria:

FMAS: 10.01.08.244.1008.2.032.

Serviços de pessoa jurídica: 3.3.90.39.00

Leia-se: 5.2 – 8.1. Dotação Orçamentaria:

FMS: 05.01.10.122.0510.2026.

Serviços de pessoa jurídica: 3.3.90.39.00

ATENÇÃO BÁSICA: 05.01.10.301.0510.2.029.

Serviços de pessoa jurídica: 3.3.90.39.00

MAC: 05.01.10.302.0510.2.030.

Serviços de pessoa jurídica: 3.3.90.39.00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 262/2021 de 24 de agosto de 2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Posse providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Posse - GO, 01 de outubro de 2021.

Claudia Alves Macedo
Secretaria de Saúde
Decreto nº 130/2021

Claudia Alves Macedo
Secretaria municipal de Saúde